



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

PORTARIA Nº 210/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Fica concedido **AUXILIO NATALIDADE**, ao Servidor Público Municipal Efetivo **GUSTAVO GONCALVES MACHADO VIDAL**, **RG nº 8.015.803-3 e CPF nº 052.205.889-23**, conforme Art. 99 da Lei Complementar nº 19/2016 de 21/09/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lupionópolis.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 28 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal